



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

P O R T A R I A Nº73/76.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador/
Paulo de Amorim, Presidente desta Corte
de Justiça Eleitoral do Estado de Goi-
ás, no uso de suas atribuições e, tendo
em vista o que decidiu o Egrégio Tribu-
nal em sua sessão de 13/05/76,

R E S O L V E :

Nomear o cidadão ROBERTO DE CASTRO E
SILVA, para exercer as funções de Juiz Preparador da loca-
lidade de ARAGUAPAZ, pertencente à 12ª zona, com sede em
Goiás., em substituição ao Sr. ÁLVARO CHEQUER DE MORAIS ,
nomeado pela portaria nº59, de 05/04/72.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês
de MAIO de 1.976.

.....
DESOR. PAULO DE AMORIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Anotado
21-05-76
E. Rocha